

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: A UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE DO CAMPUS DE FRANCA/SP

Joice Sousa Costa, Nanci Soares; Cristiane de Fátima Poltronieri / Graduação e Programa de Pós-graduação em Serviço Social / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP Campus de Franca / Serviço social / cris.poltronieri@hotmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Envelhecimento, UNATI, Serviço Social

INTRODUÇÃO

A visibilidade que a velhice vem alcançando nas últimas décadas é marcada pela criação de espaços coletivos destinados a população de mais idade, como é o caso dos grupos de Convivência de Idosos, das Universidades Abertas à Terceira Idade, entre outros programas.

O incentivo na criação de Universidades Abertas à Terceira Idade, no Brasil, adveio pela Lei 8842/94 - Política Nacional do Idoso (PNI), que dispõe sobre normas para os direitos sociais das pessoas idosas, garantindo autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania.

O Estatuto do Idoso, Lei n. 3561/2003, dispõe, no Capítulo V – Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - mais precisamente no artigo 24, a criação de Universidade Aberta a Terceira Idade:

Art. 25 – O poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

O referido Estatuto também apoia e incentiva ações educativas, bem como prevê a inserção do tema envelhecimento nas escolas de ensino infantil à universidade, propondo adequações curriculares e a formação de profissionais capacitados para a promoção da solidariedade inter-geracional e a mudança paradigmática quanto ao envelhecimento.

Atendendo a determinação legal, e sobretudo, atendendo a uma necessidade social, são desenvolvidos em algumas Universidades diversos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão voltados para pessoas em processo de envelhecimento. Desta maneira, o Programa Sênior Universidade Aberta à Terceira Idade da UNESP¹ foi desenvolvido com o intuito de possibilitar as pessoas idosas e

1 A Universidade Estadual Paulista/UNESP, através da Portaria UNESP n. 191, de 07 de maio de 2001, criou a Central UNESP/UNATI, desenvolvido nas várias Unidades Universitárias da UNESP. (SOARES; DI GIANNI, 2008, p.17)

àquelas que estão envelhecendo, usufruir do espaço universitário, que tange os aspectos educacional e cultural, para a:

[...] ampliação de conhecimentos, educação continuada, convivência social e troca de experiências de vida entre os participantes das UNATIs, alunos da graduação e pós-graduação, docentes e técnico-administrativos, contribuindo com o desempenho da função social da Universidade Pública. (Perfil da Extensão Universitária da Unesp, p.16 apud SOARES; DI GIANNI, 2008, p. 17)

Segundo as autoras, Soares e Di Gianni (2008, p.17), as UNATIs estão distribuídas em várias unidades da UNESP, como por exemplo, Araçatuba, Araraquara, Assis Bauru, Botucatu, Franca, Guaratinguetá, Ilha Solteira, Marília, Presidente Prudente entre outras, totalizando 21 UNATIs².

Neste contexto, em 1993 emergiu uma proposta de atuação do Serviço Social - para que estudantes desta área pudessem desenvolver sua prática sob a supervisão de professor da própria universidade - na criação do programa “Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI” no Campus de Franca, mas que só foi consolidado em agosto de 1996. O programa tem o objetivo de “fornecer informações e a reflexão sobre questões da cidadania e a efetivação dos direitos sociais e debates sobre o papel do idoso na sociedade”.(SOARES; DI GIANNI, 2008, p.17)

A Universidade Aberta à Terceira Idade é vinculada com ao programa de extensão universitária da Universidade Estadual Paulista, presta serviço à população idosa, de Franca e região. Os alunos e usuários do Serviço Social na UNATI, são pessoas com idade igual ou superior à 45 anos, interessadas em adquirir novos amigos e conhecimentos através de viagens, palestras, dos cursos, oficinas, eventos e festas comemorativas.

A equipe da UNATI é composta por uma secretária, duas assistentes social (docentes da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Franca) que além de coordenarem o projeto, realizam a supervisão de estagiárias que cursam o terceiro e quarto ano do curso de Serviço Social desta mesma Universidade e por professores voluntários.

Portanto, a ação com pessoas idosas na Universidade é um espaço propício para refletir sobre a vida, as marcas de um sistema socioeconômico que

2 Informação advinda da Palestra da Profa. Dra. Maria Cândida Soares Del Masso, Coordenadora Geral das UNATIs da UNESP, intitulada “UNATI- Universidade Aberta à Terceira Idade” no Workshop Ciências do Envelhecimento que ocorreu em São Paulo na Pró-Reitoria de Pesquisa no dia 17 de agosto de 2011.

preza ficar eternamente jovem, o que reflete na marginalização da velhice, bem como a singularidade do processo de envelhecimento e o reflexo deste na pessoa idosa como possuidora de direitos.

METODOLOGIA

Para a apresentação deste artigo utilizou-se a pesquisa bibliográfica, para melhor entender os primeiros percursos das legislações no incentivo da criação de programas voltados para as pessoas idosas, bem como o início da fundação das UNATIs, em especial, a do Campus de Franca. Apropriadamos também da pesquisa documental para maior aproximação das informações do funcionamento e dos usuários atendidos pelo projeto. E por fim, da observação participante, por acompanhar de perto as atividades oferecidas e discussões realizadas com as pessoas idosas participantes.

RESULTADOS

Podemos perceber que a UNATI é um espaço coletivo que garante o debate e instiga o questionamento do processo de envelhecimento, bem como discussões que dizem respeito ao idoso, como os seus direitos, além de possibilitar a liberdade de expressão. Os resultados são positivos, assim os participantes encontram momentos de socializar suas experiências e fortalecer sua convivência social e adquirir novos conhecimentos.

CONSIDERAÇÕES

Considera-se que a UNATI atua numa relação direta com a questão de cidadania, perspectiva da universalização dos direitos sociais, políticos e civis, que vai de encontro com o que projeto-ético político do Serviço Social preconiza. Desta forma, o programa garante de forma intensa o alerta não só ao processo de envelhecimento, mas ao contexto social que as pessoas idosas estão inseridas, de forma a conquistar e reivindicar seus direitos e a participação social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto do idoso**: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e legislação correlata. Brasília, DF: Centro de Documentação de Informação, Edições Câmara, 2008. (Série Legislação, n.14).

SOARES, Nanci; DI GIANNI, Victalina Maria Pereira. **UNATI/Franca**: construindo cidadania na era do envelhecimento. In: JOSÉ FILHO, Mário; SOARES, Nanci (Orgs.). UNATI: construindo cidadania. Franca: Ed. UNESP/FHDSS, 2008.